



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 047/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2019, CONSIDERANDO O PERÍODO DE PANDEMIA PELA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e;

**CONSIDERANDO**, a realização do Concurso Público do da Prefeitura Municipal de Imperatriz, Edital nº 002/2019 e Homologado através da PORTARIA nº 059/2020 – GS/SEAMO;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 37, inciso III da Constituição Federal, sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público;

**CONSIDERANDO**, o advento da Lei Complementar nº 173/2020, com redação dada pela Lei 14.314/2022, que suspendeu a contagem dos prazos de validade dos concursos públicos, até o término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força da Lei Complementar acima citada;

**CONSIDERANDO** que o período de suspensão do concurso público se deu entre 11 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2021, perfazendo portanto período de 1 (um) ano, 5 (meses) meses e 27 (cinco) dias de suspensão;

**CONSIDERANDO** que o período de suspensão acima mencionado, instituído pela LC 173/2020, com redação dada pela Lei 14.314/2022, não foi considerado quando da edição da Portaria nº 096/2022, que prorrogou o Edital nº 002/2019;

**CONSIDERANDO**, a existência de candidatos aprovados e aptos à contratação a serem convocados no referido certame;

**CONSIDERANDO** que o limite de gastos com pessoal, atualmente já se encontra acima dos índices previstos pela LRF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esclarecer que a validade do Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, regido pelo EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 002 de 31/10/2019, Homologado através da PORTARIA nº 059/2020 – GS/SEAMO de



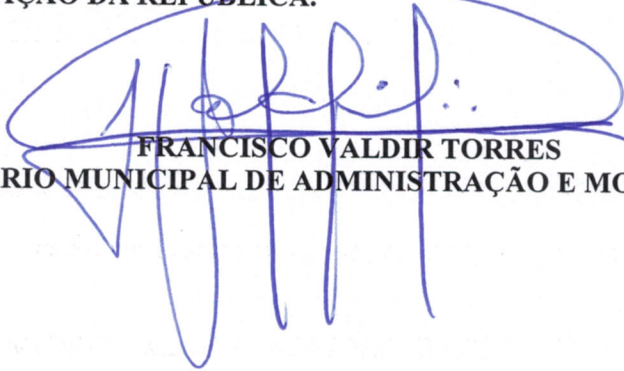
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

---

11/08/2020 e prorrogado pela Portaria nº 096/2022 de 02 de agosto de 2022, encontra-se vigente pelo período complementar de 1(um) ano, 5(cinco) meses e 27(vinte e sete) dias, contados a partir do dia 11/08/2024 e findando em 07/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE  
IMPERATRIZ- MA, 31 DE JULHO DE 2024, 201º ANO DE INDEPENDÊNCIA E 134º  
DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.



**FRANCISCO VALDIR TORRES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**